

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 186 – DOE – 25/09/21 - seção 1 – p.59

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 117, 24-09-2021

Considerando a solicitação conforme Parecer Técnico nº 1066/2021-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS referente ao projeto PRONON “**Ressonância Nuclear Magnética: Importante Auxílio na Luta Contra o Câncer**”, apresentado pela Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME;

Considerando os documentos apresentados pelo prestador quanto ao compromisso de disponibilizar oferta do serviço em decorrência da aquisição do equipamento de ressonância, para pacientes com câncer;

Considerando que o prestador possui instalações físicas adequadas para instalação do equipamento e equipe mínima para utilização do equipamento;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 315ª reunião ordinária realizada em 23/09/2021, aprova a aquisição do equipamento de ressonância, pelo projeto PRONON, apresentado pela FUNFARME, para o Hospital de Base de São José do Rio Preto